



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 235, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**Homologar a Decisão Coren-PB nº 2020, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a participação da Presidente do Coren-PB na Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara dos Deputados no dia 12 de julho de 2022.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão Coren-PB nº 220, de 08 de julho de 2022 que autorizou, ad referendum da Diretoria, a participação da Presidente do Coren-PB na Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara dos Deputados no dia 12 de julho de 2022;

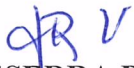
**CONSIDERANDO** a deliberação na 38ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida no dia 22 de julho de 2022.

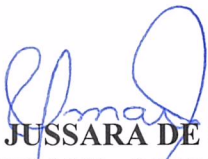
**DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a Decisão Coren-PB nº 220, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a participação da Presidente do Coren-PB na Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara dos Deputados, prevista para o dia 12 de julho de 2022, tendo em vista estar pautado a Proposta de Emenda à Constituição nº 11-B, de 2022 - que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura,

João Pessoa (PB), 26 de Julho de 2022.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB